

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023

Modalidade: Dispensa

Processo Nº: 2023-D93S4.

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Contratado: HP CARTÕES E IMPRESSÕES LTDA

CNPJ: 358.305.620.0001-47

Objeto: Prestação de Serviço de confecção de Crachás de identificação funcional para serem utilizados pelos funcionários e estagiários do Procon/ES.

Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Recursos Orçamentários:

Fonte: 759

Vitória, 28 de Dezembro de 2023.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA Diretora Presidente
- PROCON/ES

Protocolo 1237054

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a destinação da Emenda Parlamentar para o Associação Beneficente Casa da Mulher, para o exercício de 2023, visa cooperação técnica financeira, que tem como objetivo com o intuito de fortalecer o trabalho da Associação Beneficente Casa da Mulher por meio de proporcionar ao grupo de mulheres do regime semiaberto através do projeto "Segunda chance", visando autonomia financeira como forma de enfrentamento das desigualdades sociais e a violência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2023.

Alexandro Martins Costas
Presidente do CETER/ES

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	BENEFICIÁRIA (Emenda Parlamentar Nº)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	NATUREZA DA DESPESA
01	Associação Beneficente Casa da Mulher (EP nº 370)	Associação Beneficente Casa da Mulher	R\$20.000,00	Custeio
02	Prefeitura Municipal de Pinheiros (EP nº 592)	Prefeitura Municipal de Pinheiros	R\$ 15.000,00	Investimento

Protocolo 1237278

PORTARIA Nº. 100-S, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Euriana Sartório Rangel, nº funcional 495912, para responder pelo cargo de Gerente de Proteção Social Especial, em substituição a titular Andressa Tavares Correa, nº funcional 669560, no período de 03 a 17.01.2023, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 28 de dezembro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1235651

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 022 de 28 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a destinação da Emenda Parlamentar para o Associação Beneficente Casa da Mulher e a Prefeitura Municipal de Pinheiros, exercício 2023.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2019, e considerando ainda, a urgência de cumprimento dos prazos junto a SETADES;